



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

EDITAL LEILÃO SPRF-RR 2025-1

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Roraima (SPRF-RR), localizada na Rua Professor Diomedes, 764, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-450, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-RR (57918396), torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais e sem manifestação dos proprietários, que no local, datas e horários indicados neste edital, será realizado leilão na modalidade on-line (via internet), do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros classificados como CONSERVADO ou SUCATA, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no pátio contratado pela SPRF-RR.

O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu as normas gerais de licitação as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres e na Portaria SPRF-RR nº 92, de 12/07/2024 que instituiu a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão no âmbito da SPRF-RR (57918396) e demais especificações contidas neste edital de acordo com o processo nº 08676.003076/2024-31.

1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, pelo maior lance, em lotes, de veículos de terceiros classificados como **CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL ou SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que foram retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias no pátio da empresa **M L DE MATTOS MULLER**, CNPJ nº 01.443.959/0001-64 contratada pela SPRF-RR para execução dos serviços de remoção e guarda de veículos - CONTRATO nº 03/2022 (40976777) do processo nº 08676.003162/2021-00, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.

1.2. Este Edital estará disponível aos interessados:

- I - No portal da PRF na internet, no endereço <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/roraima>;
- II - No site do leiloeiro oficial contratado <https://leiloesrionegro.com.br>;
- III - Na sede da SPRF-RR, situada na Rua Professor Diomedes Souto Maior, 764 - Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, CEP 69303-450; e
- IV - Pátio contratado LOCK PARK, situado Avenida Brasil, 1520 - Bairro Centenário, em Boa Vista-RR (<https://goo.gl/maps/tGgmZa5GsJEkq9qZ9>).

2. DO LEILOEIRO, DATA, LOCAL, HORÁRIO E MODALIDADE

2.1. **O procedimento do leilão será realizado, exclusivamente, de forma eletrônica, via internet.** As sessões públicas serão conduzidas pelo leiloeiro público oficial, senhor HUGO MOREIRA PIMENTA, com endereço comercial na rua Patuá, 551, quadra 14, esquina com rua Paxiúba - Bairro Santa Etelvina, CEP 69059-820 em Manaus-AM, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob Matricula 007, em dias, horários e local de acordo com este edital e conforme Contrato nº 06/2020, firmado nos termos dos autos do processo nº 08676.000979/2020-37.

2.2. A primeira sessão pública será realizada no dia **11/04/2025** às 09h00 no horário oficial de Boa Vista-RR.

2.3. Uma segunda sessão pública será realizada no dia **25/04/2025** às 09h00 no horário oficial de Boa Vista-RR para todos os veículos não arrematados na primeira sessão.

2.4. O leilão será realizado na modalidade online.

2.5. As sessões online serão realizadas no site <https://leiloesrionegro.com.br/>.

2.6. Antes da abertura das sessões, será autorizado o envio de pré-lances online no site <https://leiloesrionegro.com.br/> que serão convertidos em lances na hora da abertura da sessão pública.

2.7. Não haverá ressarcimento moral, material ou qualquer tipo de responsabilidade por eventuais falhas relativa à conectividade com a rede mundial de computadores. É de inteira responsabilidade do participante verificar a efetiva transmissão de dados (ex.: cadastro, oferta de lances).

3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

3.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS** e as **SUCATAS APROVEITÁVEIS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes, conforme descrito no anexo I e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.

3.2. Por definição:

a) **VEÍCULO CONSERVADO** a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade prévia, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste edital e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital para colocá-lo novamente em circulação;

b) **SUCATA APROVEITÁVEL** destinando-se, **EXCLUSIVAMENTE**, ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando **veículo que não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação**. As motocicletas e ciclomotores poderão ter seu quadro cortado. Serão inutilizadas as placas e número do chassi (VIN) e solicitado baixa ao DETRAN de registro; e

c) **MOTOR INSERVÍVEL** são os casos dos motores prejudicados, em que **o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada**, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.

3.3. Os lotes estão discriminados nos anexos deste edital, contendo as informações abaixo, quando não houver informação constará (**S/I**):

a) **LOTE**: composto de numeração sequencial;

b) **NÚMERO DE RECOLHIMENTO (DRV)**: Número de recolhimento estabelecido pelo Sistema de Liberação e Recolhimento de Veículos da PRF;

c) **TIPO**: (1) para veículos de até três rodas; (2) para veículos até 3,5 t de PBT; e (3) para veículos acima de 3,5t de PBT;

d) **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo, quando houver;

- e) **PLACA:** placa que consta no registro do veículo ou marcação do CHASSI para veículos não emplacados;
- f) **UF:** Unidade Federativa que o veículo está registrado;
- g) **FAB/MOD:** ano de fabricação que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM/ano do modelo que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM;
- h) **COR:** cor predominante, conforme consta no registro do veículo junto ao RENAVAM;
- i) **RENAVAM:** Número do RENAVAM do veículo;
- j) **CHASSI:** gravação do CHASSI no veículo e no RENAVAM;
- k) **CLASSIFICAÇÃO:** classificação quanto à condição do veículo, como CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL ou **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**;
- l) **LANCE INICIAL:** valor que constitui o lance mínimo inicial do leilão; e
- m) **OBSERVAÇÃO:** informação sobre alguma pendência do veículo.

3.4. Na data da realização do leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes no anexo I deste edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores, não cabendo ao leiloeiro ou à SPRF-RR qualquer responsabilidade posterior, em decorrência de suas qualidades intrínsecas e extrínsecas ou mesmo por conta de vícios por ventura existentes, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como, conhecidos e aceitos os termos do certame.

3.5. As fotografias de cada lote serão disponibilizadas na internet e durante o pregão, por meio do site <https://leiloesrionegro.com.br/>. Tal fato não libera o participante de uma análise mais detalhada do lote durante a visitação presencial.

3.6. No caso de **VEÍCULO CONSERVADO**, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública, enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

3.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital, **inclusive, por permitir que veículo classificado como SUCATA circulem em via pública.**

3.8. A SPRF-RR se abstém de cumprir qualquer exigência por parte dos DETRANS que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

3.9. A baixa de veículo leiloado como SUCATA é de responsabilidade do DETRAN de registro do veículos, desta forma, a SPRF-RR e o leiloeiro se eximem de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela SPRF-RR.

3.10. A SPRF-RR através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão (57918396), poderá, a qualquer tempo, por motivos justificados, em atendimento à conveniência e oportunidade administrativa e atendendo ao interesse público, **retirar do leilão** qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste edital ou agrupar lotes.

3.11. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, dando ampla publicidade aos participantes para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

3.12. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto aos respectivos DETRAN, para avaliar as questões de MÉDIA MONTA, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-la. O órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS e RENAVAM para consulta imediata.

3.13. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à União/SPRF-RR a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

3.14. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos veículos dar-se-á nos dias **09 e 10/04/2025** no pátio da LOCK PARK, no horário de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00:

I - Pátio contratado LOCK PARK, situado na Avenida Brasil, 1520 - Bairro Centenário, em Boa Vista-RR (<https://goo.gl/maps/tGgmZa5GsJEkq9qZ9>).

4.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e funcionamento.

4.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro <https://leiloesrionegro.com.br/>.

4.4. As fotos divulgadas no portal <https://leiloesrionegro.com.br/> foram retiradas no momento da vistoria física. O estado dos lotes deve ser verificada/aferida presencial no momento da visitação.

4.5. É dever do interessado proceder a inspeção visual dos lotes no momento da visitação. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das fotos disponibilizadas não ensejará no cancelamento da arrematação nem qualquer ressarcimento.

4.6. **Não haverá visitação nos dias das sessões do leilão.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Para aquisição de veículo CONSERVADO:

- Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e cadastradas no site <https://leiloesrionegro.com.br/>.
- Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e cadastradas no site <https://leiloesrionegro.com.br/>.

5.1.2. Para a aquisição de lote SUCATA:

- Pessoas jurídicas e empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e comércio de peças, componentes e partes metálicas, conforme Lei nº 12.977, de 2014 (ver item 15.1.).

5.2. Os interessados em participar do leilão *online* deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no endereço eletrônico <https://leiloesrionegro.com.br>, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 24 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.

5.4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site <https://leiloesrionegro.com.br/>, quais sejam:

5.4.1. Se pessoa física:

- a) Documento de Identidade com foto: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente. Observação: Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente; e
- c) Comprovante de residência: original digitalizada ou fotografia colorida.

5.4.2. Se pessoa jurídica:

- a) CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente;
- b) Comprovante de endereço: original digitalizada ou fotografia colorida;
- c) Documento de Identidade com foto e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva; e
- d) Documento de credenciamento emitido pelo DETRAN para aquisição de sucata. Será dispensada a apresentação para as empresas registradas em estados que o DETRAN, até a data da publicação do presente edital, não tenha implementado o credenciamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres.

5.5. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no **LEILÃO SPRF-RR 2025-1**, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

5.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online, sendo de sua inteira responsabilidade a efetivação e confirmação do cadastro junto ao site do leiloeiro.

5.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://leiloesrionegro.com.br/licitante/cadastro/login>.

5.8. No ato da compra, o arrematante entregará cópia legível documento de identidade, que conste foto e seu CPF (documento original). No caso de arrematação por procuração, o procurador deverá apresentar sua identidade e a do outorgante (arrematante).

5.9. O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica no pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

5.10. **Ficam impedidos de participar do leilão:**

- a) Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;

- c) Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no art. 156, III e IV, da Lei nº. 14.133, de 2021;
- d) Pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, conforme art. 195, § 3º, da Constituição de 1988.

5.11. Solicitamos atenção para que o participante não venha a ser vítima de **fraudes** ou qualquer tipo de crime de estelionato. Além disso, ratificamos que o único site para apresentar lances é o <https://leiloesrionegro.com.br>. Dessa forma, é dever do interessado em participar do leilão ter a cautela necessária para com o endereço eletrônico no programa navegador web (browser), como também aos números de contato/WhatsApp do leiloeiro oficial que são apenas 03 (três) para dúvidas e agendamentos: [\(92\)4101-0076](tel:(92)4101-0076), [\(92\)98214-0087](tel:(92)98214-0087) e [\(92\)98214-0088](tel:(92)98214-0088).

6. DAS SESSÕES PÚBLICAS

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública nas datas, horários e local indicados neste Edital.
- 6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.3. Iniciada as etapas competitivas, os participantes *online* deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.4. Durante as sessões, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.
- 6.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 6.8. O leiloeiro poderá, a qualquer momento, mediante conveniência e oportunidade, alterar o valor do incremento de cada lote.
- 6.9. Durante a realização das sessões do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no edital e nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal Brasileiro.

7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances deverão ser ofertados de forma eletrônica online:
 - a) A partir da publicação do edital e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema, convertidos em lances na abertura da sessão;
 - b) Durante as sessões públicas também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
 - c) Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
 - d) Os lances devem ser distintos e sempre superiores aos anteriormente apresentados pelos licitantes.
 - e) O pagamento do lance somente deverá ser feito à vista, no prazo de 1 (um) dia após a validação como lance vencedor e, caso não ocorra, o lote poderá ser repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente.

- 7.2. A SPRF-RR e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

7.3. O participante/arrematante deve ter o máximo de atenção para as informações de cada lote nos anexos deste edital, **antes de confirmar o lance**, principalmente a necessidade de **remarcação ou substituição do bloco de motor, remarcação de chassi (NIV)** e informação de **restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta** sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

8. DA ARREMATAÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os bens, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram.

8.2. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$) por quem (PARTICIPANTE-VENCEDOR) oferecer o maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.

8.3. O vencedor fica **obrigado a pagar**:

- a) **o valor total do lote** arrematado;
- b) comissão do leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do arremate;
- c) ICMS LEILÃO no valor 20% sobre o valor da arrematação para os veículos recolhidos no Estado de Roraima (pátio contratado LOCK PARK).

8.4. O pagamento referente ao valor do lance vencedor **deverá** ser realizado até o dia imediatamente posterior ao dia de encerramento da sessão pública do leilão, conforme informações do site e através de e-mail encaminhado pelo leiloeiro.

8.5. O pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário emitido pelo portal do leiloeiro oficial no ato da arrematação ou na forma estipulada pelo leiloeiro, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

8.6. Quanto aos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR, nos moldes previstos no Contrato nº 06/2020, e nos normativos que regem a atividade de leiloeiro.

8.7. Caso o PARTICIPANTE-VENCEDOR não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

8.8. Qualquer veículo levado a hasta pública pode ter sua venda cancelada ou sustada até a data da entrega do bem, mesmo que o valor da arrematação já tenha sido quitado, e a nota de arrematação gerada, por motivo de decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.

8.9. Antes da retirada dos bens, a SPRF-RR poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

8.10. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

8.11. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

8.12. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo leiloeiro.

- 8.13. Após a quitação dos valores listados no tópico 8.3. o leiloeiro emitirá o TERMO DE ARREMATAÇÃO e encaminhará ao PARTICIPANTE-VENCEDOR.
- 8.14. DA ARREMATAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS EM RORAIMA**
- 8.14.1. O ato de arrematação gera obrigação de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima para os lotes recolhidos no pátio contratado LOCK PARK situado na cidade de Boa Vista/RR.
- 8.14.2. Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS LEILÃO de 20%, calculado sobre o valor da arrematação, que deverá ser recolhido aos cofres do Estado de Roraima.
- 8.14.3. O arrematante deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.sefaz.rr.gov.br/empresa/dare-avulso> para emitir o DARE-avulso:
- a) Campo CÓDIGO DA RECEITA: 6160 - ICMS LEILÃO;
 - b) Campo OBSERVAÇÃO DO DARE: **LEILÃO SPRF-RR 2025-1 - LOTE XXX** (onde XXX corresponde ao número do lote do bem arrematado); e
 - c) Campo VALOR DA RECEITA: Digitar o valor de 20% sobre o valor da arrematação. Ex.: o lote arrematado por 1.000,00 deverá recolher 200,00 a título de ICMS LEILÃO.
- 8.14.4. O comprovante de pagamento do DARE-avulso deverá ser apresentado no momento da liberação do lote recolhido no pátio contratado LOCK PAR situado na cidade de Boa Vista/RR.
- 8.14.5. Após a confirmação do pagamento do arremate e do DARE-avulso, o leiloeiro emitirá duas vias da TERMO DE ARREMATAÇÃO:
- a) A primeira via será entregue ao arrematante que deverá solicitar o registro de COMUNICAÇÃO DE VENDA junto ao DETRAN-RR; e
 - b) A segunda via será entregue à SPRF-RR que deverá solicitar a desvinculação de débitos juntos aos órgãos credores.
- 8.15. Para o lote classificado com **SUCATA APROVEITÁVEL** (ou **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**) será da responsabilidade do arrematante o pagamento da **TAXA DE BAIXA DE CIRCULAÇÃO** junto ao DETRAN de registro do veículo.
- 9. DA ENTREGA DO LOTE AO ARREMATANTE**
- 9.1. Após a hasta pública, a PRF comunicará oficialmente o fato ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo para deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme determina §1º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623/2016:
- Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.
- §1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 10. DA AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS, PRAZO DE RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS**
- 10.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação:
- a) Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação); e

b) Comprovante de Liberação do Veículo (CLV).

10.2. A Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) será enviada pelo leiloeiro contratado ao e-mail indicado no cadastro do arrematante.

10.3. O Comprovante de Liberação do Veículo (CLV) será fornecido nos seguintes locais:

a) Em Roraima, na sede SPRF-RR localizada na Rua Professor Diomedes, 764 - Bairro São Vicente, em Boa Vista/RR;

10.4. A **apresentação** da Nota de Venda em Leilão, do comprovante de pagamento do DARE-avulso e de documento oficial de identificação é **obrigatória** no momento da solicitação do CLV.

10.5. O fornecimento do CLV dos veículos será de acordo com o seguinte cronograma (CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS VEÍCULOS):

CLASSIFICAÇÃO VEÍCULO	DATA LIBERAÇÃO
SUCATA	05/05/2025
CONSERVADO	05/05/2025

a) A apresentação do CLV fornecido pela PRF é **obrigatória** no momento da retirada do veículo do pátio contratado em que o veículo se encontra recolhido.

10.6. A não retirada do lote após 30 (trinta) da emissão do CLV **indicará** o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de Comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública quando a SPRF-RR julgar conveniente, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

10.7. As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

10.8. É permitida a retirada de veículos pelo instrumento de procuração pública, sem substabelecimento, com a identificação expressa do veículo a ser retirado, bem como, fazer constar do instrumento a seguinte referência: LEILÃO SPRF-RR 2025-1.

10.9. Os lotes arrematados como SUCATAS NÃO PODERÃO receber novo licenciamento, ou CIRCULAR EM VIA PÚBLICA, ficando o arrematante ciente desta condição.

10.10. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliados outras formas de liberação para os veículos de grande porte, desde que para pequenas distâncias..

10.11. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes, de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante.

10.11.1. A SPRF-RR, o leiloeiro e os pátios contratados ficam isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais, no ato de embarque do veículo a ser retirado, bem como durante sua movimentação no interior do pátio, realizado pela empresa responsável pelo transporte.

10.11.2. A responsabilidade, por danos materiais e pessoais, que ocorram no interior do pátio no ato de embarque, movimentação e remoção do lote, são solidariamente atribuídos ao arrematante e a empresa por ele contratada.

10.12. Serão da responsabilidade do arrematante as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação à

Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

10.13. Fica sob a responsabilidade do arrematante, a posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

10.14. **A vistoria prévia realizada pela PRF não exime o arrematante de efetuar a vistoria veicular de transferência no órgão executivo de trânsito visando a regularização.**

11. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

11.1. Após a efetiva liberação (data do CLV) do lote, o arrematante se obriga a transferir a titularidade do veículo para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, § 1º da Lei nº 9.503/97 (CTB).

11.2. Na impossibilidade do arrematante cumprir o prazo máximo de transferência de propriedade previsto art. 123, § 1º do CTB (30 dias), e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao arrematante a responsabilidade pelo pagamento da multa referida no art. 233 do CTB e demais responsabilidades administrativas.

11.3. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto esse estiver sob a responsabilidade da SPRF-RR.

11.4. Os lotes que, eventualmente, contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.5. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

11.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento.

11.7. É direito do arrematante o envio de expediente do tipo ofício por parte da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR para os órgãos executivos de trânsito de cadastro do veículo, referente ao lote arrematado, bem como aos órgãos públicos responsáveis por eventuais multas, a fim de comunicar sobre o leilão para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias de acordo com o §8º do art. 328 da Lei 9.503/97, alterada pela Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015.

11.8. O leiloeiro público oficial, a Polícia Rodoviária Federal, a SPRF-RR e a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR não possuem domínio sobre prontuário do veículo. Por tal motivo, quaisquer débitos e/ou ônus que surjam entre o lapso temporal da arrematação e desembarço ficarão, **exclusivamente**, sob a responsabilidade dos arrematantes.

11.9. Quaisquer outros débitos não informados ao leiloeiro público oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou divulgados, no andamento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.

11.10. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de remarcação ou substituição do bloco de motor, remarcação de chassi (NIV) e informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

12. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

12.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, às penalidades nele previstas.

12.2. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

12.3. Estará sujeito à suspensão temporária de participação em leilão da PRF, o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública.

12.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I, II e III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- III - Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia; e
- IV - Impedimento de participar de futuros leilões de veículos de terceiros promovidos pela SPRF-RR.

12.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Pátios e Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

12.6. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da presente licitação.

12.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

12.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme o item 12.4 do presente edital.

12.9. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Pátios e Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Antes da retirada dos lotes arrematados, a SPRF-RR **poderá**, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-la no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12.11. Em caso de Restrição Judicial incluída em data posterior à entrega do veículo, a SPRF-RR e o leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.12. As situações descritas no edital não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

12.13. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

12.13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até o 14/03/2025.

12.13.2. O prazo possui natureza decadencial.

12.13.3. A manifestação sobre itens do edital, após a realização do leilão, caracteriza ato contrário aos princípios da boa-fé objetiva, vedação ao comportamento contraditório (non venire contra factum proprium) e quebra da confiança (tuo quoque).

13. DA DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO PRONTUÁRIO DOS VEÍCULOS

13.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão providenciará os atos necessários para envio aos órgãos solicitando a **desvinculação** dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação.

13.2. Não há possibilidade de qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus sobre o veículo, que este opte por arcar. E, no que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a PRF estará obrigada, apenas, a solicitar aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem sua retirada.

13.3. No caso de **VEÍCULO CONSERVADO**, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

13.3.1. **A desvinculação** dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação é de **inteira e total responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo**, conforme determina o artigo 328, §9º do CTB e os artigos 25, §1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016:

CTB:

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

(...)

§ 9º Os débitos incidentes sobre o veículo antes da alienação administrativa ficam dele automaticamente desvinculados, sem prejuízo da cobrança contra o proprietário anterior.

Resolução CONTRAN nº 623/2016:

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, conforme dispufer o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O **órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo**, confirmada a realização do procedimento, **deverá proceder à desvinculação dos débitos** e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e **não quitados com os recursos obtidos na alienação**, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO ORDINÁRIA. VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. LIMINAR DEFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ARREMATADO EM LEILÃO. DESVINCULAÇÃO DE DÍVIDAS. RESPONSABILIDADE DO DETRAN. RESOLUÇÃO 623/2016-CONTRAN. PRECEDENTES. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

(TJPA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – Nº 0810795-07.2019.8.14.0000 – Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA – 1ª Turma de Direito Público – Julgado em 08/02/2021)

13.3.2. Desta forma, a SPRF-RR e o leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações de desvinculações solicitada aos órgãos de trânsito credoras.

13.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.

13.5. A SPRF-RR e o leiloeiro eximem-se de cumprir qualquer exigência por parte dos DETRANS que não esteja incluída, **de forma expressa**, no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

13.6. A baixa, no sistema RENAVAM, do registro de veículo leiloadado como SUCATA é de inteira responsabilidade do DETRAN de registro do veículo, cabendo à SPRF-RR comunicar o leilão e solicitar a baixa ao respectivo órgão executivo de trânsito.

14. DO REGISTRO NO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO (DETRAN)

14.1. O arrematante, após a entrega efetiva do veículo, fica responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, assim como, pela realização de vistorias e demais procedimentos para a transferência do veículo, procedimentos estes, que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

14.2. Fica sob responsabilidade do arrematante obter o número do Certificado de Registro do Veículo-CRV de veículos conservados (documentados) de outra UF, junto ao DETRAN de seu domicílio.

14.3. Os veículos documentados de outras Unidades Federativas estão discriminados nos anexos deste edital.

14.4. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito, após a total liberação para transferência.

14.5. O arrematante arcará com todos os custos e todos os procedimentos que forem necessários para realização da transferência e regularização do veículo.

14.6. O arrematante de veículo não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da total liberação dos ônus incidentes sobre o bem, não sendo ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O registro de empresa de desmontagem que trata o inciso VI do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 611 DE 24/05/2016 será dispensado, caso o órgão executivo de trânsito - DETRAN - de seu respectivo estado/domicílio, não tenha implementado o controle regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 611 DE 24/05/2016.

15.2. A SPRF-RR, através da CRGPL-RR, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste edital ou agrupar lotes .

15.3. Encerrado o leilão, será lavrada ata de realização da sessão pública, com descrição do local, data e tempo de duração, indicando os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

15.3.1. A ata será redigida pelo Leiloeiro oficial.

15.3.2. A ata possui caráter provisório, sendo submetida a aprovação do Superintendente Regional, que poderá suscitar maiores detalhamentos, caso entenda conveniente. Após aprovada será considerada ata definitiva dos trabalhos.

15.3.3. Caso seja solicitada complementação de informações a ata, não se cancelará a anterior. A ata será emendada, sendo informado que trata-se da 2ª versão.

- 15.3.4. A ata provisória será encaminhada a comissão de leilão no prazo de 10 dias úteis, após a conclusão da sessão pública.
- 15.4. A ata será assinada, ao seu final, pela Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR e pelo leiloeiro oficial Hugo Moreira Pimenta.
- 15.5. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de anexos.
- 15.6. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas com a devida publicidade a todos os participantes.
- 15.7. Qualquer um dos lotes de bens, indicados nos anexos deste edital, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do edital.
- 15.8. Todas as despesas com a retirada do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- 15.9. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 15.10. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 15.11. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR, no endereço Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 764, São Vicente, Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.
- 15.12. Em razão de tratar-se de alienação de veículos, recolhidos pela PRF, por força de medida administrativa, prevista no Código Brasileiro de Trânsito, ficam os licitantes informados que:
- a) A transferência de propriedade de veículos arrematados neste Leilão é de responsabilidade do órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN; e
 - b) A emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) é de responsabilidade do órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN.
- 15.13. O leiloeiro oficial deverá realizar prestação de informações da realização do leilão, mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de lotes vendidos, os valores efetivamente arrecadados com a venda, existência de intercorrências após arrematação, que complementarão a ata definitiva, a fim de dar ampla publicidade ao leilão.
- 15.14. A Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR, por intermédio de seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste edital.
- 15.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-RR e submetidos a homologação do superintendente regional.
- 15.16. A União, por intermédio da Polícia Rodoviária Federal e da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR informa que o tráfego de veículos sem direito a documentação poderá configurar crime, nos termos do art. 311 do Código Penal Brasileiro, estando sujeitos a serem recolhidos por autoridade de trânsito ou policial, devido a vedação de retorno de veículo leiloado como sucata à circulação (art. 43 da Resolução CONTRAN nº 623/2016).
- 15.17. A União/SPRF-RR e o leiloeiro ficam eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

15.18. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o eventual valor remanescente, obedecida a ordem de prevalência do art. 328, § 6º, da Lei 9.503/97 e art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, dentro do prazo previsto em lei.

15.19. É facultada ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.20. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital. Por ocasião do momento da realização do leilão em sendo constatadas situações omissas, tais situações serão dirimidas em conjunto pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-RR e leiloeiro oficial contratado, sendo, posteriormente, encaminhadas para homologação do superintendente regional.

15.21. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por consentimento, as partes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação.

15.21.1. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste leilão o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Boa Vista-RR, data da assinatura eletrônica.

MARCELO AGUIAR DA SILVA
Superintendente Regional

(ANEXO I DO EDITAL DO LEILÃO SPRF-RR 2025-1)
(64213017)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AGUIAR DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima**, em 21/03/2025, às 12:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64212892** e o código CRC **C2248C0C**.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

ANEXO I DO EDITAL LEILÃO SPRF-RR 2025-1

LOTE	DRV	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	FAB/MOD	COR	RENAVAM	CHASSI	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
001	35002409221942485	1	YAESU/MOTO SCOOTER	SEMREGI	--			-----	R3CP1000LA003602	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
002	35002407162104475	1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NAK6561	RR	2010/2011	VERMELHA	00279597118	95VGF2M2ABM011924	CONSERVADO	1.361,10	
003	35002405231939342	1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NAN1059	RR	2010/2011	PRETA	00234599910	95VGF2F2ABM000735	CONSERVADO	1.361,10	
004	35002404121811437	1	DAFRA/ZIG	NAK6584	RR	2010/2011	VERMELHA	00323698492	95VFU2M8ABM006291	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	637,20	DANO DE MÉDIA MONTA CONFORME OFÍCIO Nº 350/2024/SPRF-RR - SEI 19301.003562/2024-24.
005	35002409112045149	1	DAFRA/ZIG PLUS	NBA0391	RR	2011/2012	VERMELHA	00429562195	95VFU5L8BCM004067	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
006	35002403280118293	1	FLASH/MV CITY 150	NAP1113	RR	2011/2012	PRATA	00457868635	93FCTACJBCM000835	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
007	35002304141838219	1	FLASH/MV CITY 150	NAQ0524	RR	2011/2012	VERMELHA	00532241193	93FCTACKBCM001127	CONSERVADO	750,00	
008	35002402091817250	1	HAOBAO/HB 125-9	NAM9223	RR	2009/2009	VERMELHA	00200657747	95RHPBJ939M001643	CONSERVADO	723,90	
009	35002403081102321	1	HAOBAO/HB50Q	NBA4128	RR	2012/2013	VERMELHA	00479061262	95RHXBBC7DM002751	CONSERVADO	633,60	
010	35002406021430440	1	HONDA/BIZ 125 ES	NAI5044	RR	2009/2009	VERMELHA	00138590702	9C2JC42209R060642	CONSERVADO	2.404,50	
011	35002407312035330	1	HONDA/BIZ 125 ES	NAM8943	RR	2010/2010	BEGE	00200961357	9C2JC4220AR313060	CONSERVADO	2.480,40	
012	35002406171716237	1	HONDA/BIZ 125 ES	NAQ3679	RR	2006/2006	PRATA	00893883298	9C2JA04206R885553	CONSERVADO	2.104,50	
013	35002403312058224	1	HONDA/BIZ 125 ES	NAT9588	RR	2007/2008	PRETA	00930433904	9C2JA04208R004281	CONSERVADO	2.268,90	
014	35002407281933039	1	HONDA/BIZ 125 ES	NUK2157	RR	2012/2012	ROSA	00474703800	9C2JC4820CR055039	CONSERVADO	2.925,90	
015	35002402102209257	1	HONDA/C100 BIZ	NAI7944	RR	2002/2002	AZUL	00779796241	9C2HA07002R024969	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.155,20	MOTOR DIVERGENTE
016	35002404181001246	1	HONDA/C100 BIZ	NAN6840	RR	2002/2003	AZUL	00794070396	9C2HA07003R015702	CONSERVADO	1.885,50	
017	35002407271733034	1	HONDA/C100 BIZ	NAR3322	RR	2005/2005	VERMELHA	00876884974	9C2HA07005R039498	CONSERVADO	2.046,00	
018	35002406221320120	1	HONDA/C100 BIZ ES	JXL4578	AM	2005/2005	PRETA	00860141152	9C2HA07105R814987	CONSERVADO	2.059,20	
019	35002404301125335	1	HONDA/C100 BIZ ES	NAJ0049	RR	1999/2000	VERMELHA	00724147683	9C2HA0710YR203752	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	972,60	
020	35002402031034281	1	HONDA/C100 BIZ ES	NAL5420	RR	2000/2001	PRETA	00746135726	9C2HA07101R201235	CONSERVADO	1.645,50	
021	35002402221021279	1	HONDA/C100 BIZ ES	NAP2640	RR	2004/2005	AZUL	00839436793	9C2HA07105R007367	CONSERVADO	2.059,20	
022	35002408241905056	1	HONDA/C100 BIZ MAIS	NAL0469	RR	2002/2003	PRATA	00788198041	9C2HA07203R000387	CONSERVADO	1.938,90	
023	35002405221945475	1	HONDA/CB 300R	MPT8715	RO	2013/2013	AMARELA	00552265209	9C2NC4910DR009292	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	3.311,40	RENAJUD TJRO VARA PVHCIVEL2 PROCESSO 70214066820208220001 INCLUSÃO 11/02/2025.
024	35002407271547142	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	JWY8175	AM	2004/2004	AZUL	00828096112	9C2MC35004R030587	CONSERVADO	2.189,40	
025	35002403192118331	1	HONDA/CG 125	NAI7686	RR	1985/1985		00149069847	CG125BR1441494	CONSERVADO	750,00	
026	35002403311840420	1	HONDA/CG 125 FAN	NAP2A17	RR	2008/2008	PRETA	00977957870	9C2JC30708R201251	CONSERVADO	1.885,50	
027	35002407261753465	1	HONDA/CG 125 FAN	NAQ7850	RR	2005/2005	VERMELHA	00868609277	9C2JC30705R102657	CONSERVADO	1.710,60	
028	35002407271730409	1	HONDA/CG 125 FAN	NAQ8820	RR	2005/2005	AZUL	00867623896	9C2JC30705R099244	CONSERVADO	1.710,60	
029	35002406212021008	1	HONDA/CG 125 FAN	NAS2750	RR	2006/2007	PRETA	00903785226	9C2JC30707R060600	CONSERVADO	1.710,60	
030	35002408081046387	1	HONDA/CG 125 FAN	NAT3286	RR	2007/2007	PRETA	00921701780	9C2JC30707R186999	CONSERVADO	1.710,60	
031	35002405311257492	1	HONDA/CG 125 FAN	NAT5766	RR	2008/2008	PRETA	00971852421	9C2JC30708R193382	CONSERVADO	1.710,60	
032	35002406221825478	1	HONDA/CG 125 FAN	NAT7052	RR	2008/2008	CINZA	00953813517	9C2JC30708R531835	CONSERVADO	1.710,60	
033	35002410181721155	1	HONDA/CG 125 FAN	NAY8E10	RR	2008/2008	PRETA	00115256059	9C2JC30708R769121	CONSERVADO	1.710,60	

034	35002407271438066	1	HONDA/CG 125 FAN	NOM4520	AM	2008/2008	CINZA	00990605698	9C2JC30708R747894	CONSERVADO	1.710,60	
035	35002404141040026	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NAM2371	RR	2010/2010	PRETA	00281423121	9C2JC4120AR133755	CONSERVADO	2.262,00	
036	35002406302247105	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NAM5326	RR	2011/2011	VERMELHA	00326513124	9C2JC4120BR712941	CONSERVADO	2.318,70	
037	35002408102253065	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NAM8504	RR	2010/2010	VERMELHA	00207505705	9C2JC4120AR085151	CONSERVADO	2.262,00	
038	35002402032130052	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NAV3530	RR	2009/2010	PRETA	00171889339	9C2JC4120AR019773	CONSERVADO	2.262,00	
039	35002406021838089	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NAW8628	RR	2009/2009	PRETA	00164152733	9C2JC41209R113044	CONSERVADO	1.508,00	
040	35002404151050426	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NAZ2569	RR	2009/2010	VERMELHA	00166487945	9C2JC4120AR007993	CONSERVADO	2.262,00	
041	35002406221732379	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NOY8868	AM	2010/2010	AZUL	00234801883	9C2JC4120AR094526	CONSERVADO	2.262,00	
042	35002409141801046	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NUJ3239	RR	2012/2013	VERMELHA	00501466967	9C2JC4120DR510401	CONSERVADO	2.262,00	
043	35002409231029332	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NAU8G36	RR	2014/2014	VERMELHA	01013404286	9C2JC4110ER723246	CONSERVADO	2.547,30	
044	35002402231704332	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NAY4861	RR	2015/2015	PRETA	01035924762	9C2JC4110FR811629	CONSERVADO	2.611,20	
045	35002402041029454	1	HONDA/CG 125 TITAN	NAH0154	RR	1996/1996	VERMELHA	00149278080	9C2JC250TTR068325	CONSERVADO	1.559,40	
047	35002407311035083	1	HONDA/CG 125 TITAN	NAI4420	RR	1998/1999	AZUL	00710446756	9C2JC250XWR070937	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.100,20	
048	35002406211909250	1	HONDA/CG 125 TITAN	NAI6790	RR	1997/1997	VERMELHA	00149308698	9C2JC250VVR230397	CONSERVADO	1.701,90	
049	35002408171523105	1	HONDA/CG 125 TITAN	NAJ3513	RR	1997/1998	VERMELHA	00149314841	9C2JC250WVR049963	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.070,40	VEÍCULO COM RESTRIÇÃO JUDICIAL.
050	35002308082153183	1	HONDA/CG 125 TITAN	NAJ3669	RR	1997/1998	VERDE	00149317689	9C2JC250WVR080056	CONSERVADO	1.650,30	
051	35002405311305174	1	HONDA/CG 125 TITAN	NAJ3896	RR	1995/1995	CINZA	00149256493	9C2JC2501SRS55800	CONSERVADO	1.650,30	
052	35002404140600471	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	JWU7921	AM	2004/2004	PRETA	00820809896	9C2JC30204R034180	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	
053	35002407151031060	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAI4515	RR	2000/2000	PRATA	00735440824	9C2JC3020YR028172	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.253,80	CHASSI FURADO
054	35002408111906369	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAI8982	RR	2003/2003	VERDE	00799307327	9C2JC30203R121748	CONSERVADO	2.041,50	
055	35002406021535436	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAK0027	RR	2000/2000	VERDE	00738581208	9C2JC3020YR042898	CONSERVADO	1.880,70	
056	35002407271441168	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAK1016	RR	2001/2001	AZUL	00760538824	9C2JC30201R064330	CONSERVADO	1.935,90	
057	35002405261717372	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAK1701	RR	2002/2002	VERMELHA	00775111880	9C2JC30202R111070	CONSERVADO	1.984,50	
058	35002402231927309	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAK8804	RR	2003/2003	PRATA	00802783813	9C2JC30203R136560	CONSERVADO	2.041,50	
059	35002404062239494	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAL1760	RR	2000/2001	VERDE	00744496209	9C2JC30201R000965	CONSERVADO	1.935,90	
060	35002402270039272	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	JWZ6559	AM	2001/2001	VERDE	00772515590	9C2JC30101R302319	CONSERVADO	1.847,10	
061	35002407271715443	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	NAI9347	RR	2000/2000	PRATA	00738846058	9C2JC3010YR115217	CONSERVADO	1.801,50	
062	35002407271628043	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	NAI9875	RR	2000/2000	PRATA	00736153780	9C2JC3010YR085486	CONSERVADO	1.801,50	
063	35002404261945089	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	NAK2592	RR	2002/2002	AZUL	00775507938	9C2JC30102R155436	CONSERVADO	1.893,30	
064	35002405142013395	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	NAK8414	RR	2003/2003	AZUL	00802984673	9C2JC30103R234582	CONSERVADO	1.940,70	
065	35002406011721207	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	NAL0648	RR	2001/2001	VERDE	00766074595	9C2JC30101R231197	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.231,40	
066	35002407271521406	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	NAL2550	RR	2000/2001	AZUL	00745274722	9C2JC30101R015221	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.231,40	
067	35002403301629422	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	NAN6230	RR	2002/2003	AZUL	00793322286	9C2JC30103R133798	CONSERVADO	1.940,70	
068	35002406300039100	1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	NAI6862	RR	2003/2003	AZUL	00799828742	9C2JC30213R621204	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.330,40	
069	35002405181756490	1	HONDA/CG 125I FAN	NAY7427	RR	2017/2017	VERMELHA	01127466655	9C2JC6900HR316674	CONSERVADO	2.801,70	
070	35002403221838095	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	JXS9911	AM	2011/2012	VERMELHA	00423627520	9C2KC1670CR472899	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.892,60	NÚMERAÇÃO MOTOR ILEGÍVEL
071	35002402201626481	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NAN5062	RR	2012/2012	CINZA	00454496656	9C2KC1670CR481032	CONSERVADO	2.838,90	
072	35002403222150496	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NAN5584	RR	2010/2010	VERMELHA	00207750270	9C2KC1550AR086347	CONSERVADO	2.626,20	
073	35002407311022326	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NAN5801	RR	2013/2013	VERMELHA	00508061547	9C2KC1670DR452043	CONSERVADO	2.914,50	
074	35002403081146448	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NAQ7F85	RR	2013/2013	PRETA	00537063412	9C2KC1670DR465864	CONSERVADO	2.914,50	
075	35002405171047013	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NAW7239	RR	2009/2010	PRETA	00178927961	9C2KC1550AR002080	CONSERVADO	2.626,20	
076	35002406221544121	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NBA0500	RR	2009/2010	PRETA	00180922157	9C2KC1550AR031528	CONSERVADO	2.626,20	
077	35002403251400393	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NUK0900	RR	2011/2012	PRETA	00365040550	9C2KC1670CR410439	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	DANO DE MÉDIA MONTA CONFORME OFÍCIO Nº 284/2024/SPRF-RR - SEI 19301.002917/2024-68.
078	35002311100947011	1	HONDA/CG 150 JOB	NAT9606	RR	2007/2007	BRANCA	00922202370	9C2KC08307R005060	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.565,00	
079	35002407012125390	1	HONDA/CG 150 TITAN ES	NAJ8351	RR	2004/2005	AZUL	00844861650	9C2KC08505R030530	CONSERVADO	2.243,70	
080	35002407261803221	1	HONDA/CG 150 TITAN ES	NAK3H54	RR	2005/2005	AZUL	00851027741	9C2KC08505R045642	CONSERVADO	2.243,70	

081	35002409291910279	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JWZ2703	AM	2004/2004	PRETA	00824543718	9C2KC08204R005399	CONSERVADO	2.558,70	
082	35002403221926180	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NAI0A23	RR	2004/2004	PRETA	00824585216	9C2KC08204R006738	CONSERVADO	2.558,70	
083	35002406161725115	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NAM9559	RR	2004/2005	PRETA	00838192432	9C2KC08205R011511	CONSERVADO	2.622,90	
084	35002408241940156	1	HONDA/CG 150 TITAN EX	NAP2076	RR	2013/2013	PRETA	00546166113	9C2KC1660DR529330	CONSERVADO	3.079,20	
085	35002409151101366	1	HONDA/CG 150 TITAN EX	NUK7198	RR	2012/2012	PRETA	00483603864	9C2KC1660CR560453	CONSERVADO	2.972,70	
086	35002408242245008	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	NAO2496	RR	2006/2006	PRATA	00887918433	9C2KC08106R901473	CONSERVADO	2.290,20	
087	35002403221828269	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	NAR1667	RR	2006/2006	PRETA	00889837104	9C2KC08106R972316	CONSERVADO	2.290,20	
088	35002405211119246	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	NAS9847	RR	2008/2008	PRETA	00976247704	9C2KC08108R261971	CONSERVADO	2.415,60	
089	35002403051048180	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	NAT4702	RR	2008/2008	AZUL	00955349028	9C2KC08108R137179	CONSERVADO	2.415,60	
090	35002408162027458	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	NAT8820	RR	2007/2008	VERMELHA	00938644076	9C2KC08108R050722	CONSERVADO	2.415,60	
091	35002408062052033	1	HONDA/CG 160 FAN	NAP6942	RR	2019/2019	VERMELHA	01181593740	9C2KC2200KR043428	CONSERVADO	3.914,40	
092	35002409281912344	1	HONDA/CG 160 FAN	NAR7873	RR	2018/2018	BRANCA	01147457546	9C2KC2200JR152032	CONSERVADO	3.536,70	
093	35002312041624001	1	HONDA/CG 160 FAN	NAS1615	RR	2018/2018	PRETA	01154066760	9C2KC2200JR162924	CONSERVADO	3.536,70	
094	35002409151032443	1	HONDA/CG 160 FAN	NUI5666	RR	2019/2020	PRETA	01213642911	9C2KC2200LR011284	CONSERVADO	4.062,00	
095	35002402240114405	1	HONDA/CG 160 FAN ESDI	NUK958	RR	2015/2016	PRETA	01066573805	9C2KC2200GR008650	CONSERVADO	3.621,60	
096	35002404121650235	1	HONDA/CG 160 START	NAW4F43	RR	2022/2022	PRATA	01291598844	9C2KC2500NR051839	CONSERVADO	4.337,10	
097	35002407262054261	1	HONDA/CG 160 START	NAZ6H33	RR	2023/2023	PRETA	01336256688	9C2KC2500PR049204	CONSERVADO	4.515,60	
098	35002410131838377	1	HONDA/CG 160 START	RZC5B40	RR	2022/2023	PRETA	01333763406	9C2KC2500PR032294	CONSERVADO COM RENAJUD	4.515,60	RESTRIÇÃO JUDICIAL TJRR 1AVARA CÍVEL. PROCESSO 08358950620248230010. ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO PELO PEDIDO DE BAIXA PERANTE AO TJRR.
099	35002410112106336	1	HONDA/CG 160 TITAN	NAX9C03	RR	2023/2023	VERMELHA	01344302294	9C2KC2210PR060106	CONSERVADO	4.515,60	
100	35002403312119398	1	HONDA/CG 160 TITAN	NAZ9266	RR	2019/2019	VERMELHA	01204400013	9C2KC2210KR061578	CONSERVADO	4.515,60	
101	35002404132036161	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	NAU2466	RR	2014/2014	PRETA	01012598818	9C2KC1680ER569938	CONSERVADO	3.130,50	
102	35002407232152174	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	NAX9899	RR	2013/2014	PRETA	00585492654	9C2KC1680ER407819	CONSERVADO	3.130,50	
103	35002404192326368	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	NBA6D55	RR	2012/2012	CINZA	00467914141	9C2KC1680CR458096	CONSERVADO	2.850,60	
104	35002408102218263	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	NUI1280	RR	2010/2011	VERMELHA	00260979783	9C2KC1680BR308093	CONSERVADO	2.747,70	
105	35002405031938216	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	NUK4389	RR	2012/2012	CINZA	00489169791	9C2KC1680CR311672	CONSERVADO	2.850,60	
106	35002409062037289	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	OXM4950	AM	2014/2014	VERMELHA	01021945746	9C2KC1680ER579016	CONSERVADO	3.130,50	DETAN-AM. SIGED 03682202462 TAC 41992326089.
107	35002406021644166	1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NAH9593	RR	2009/2010	VERMELHA	00198288743	9C2KC1620AR017921	CONSERVADO	2.595,30	
108	35002409141800482	1	HONDA/NXR125 BROS ES	NAI9066	RR	2004/2004	VERMELHA	00831276290	9C2JD20204R038900	CONSERVADO	1.971,60	
109	35002210191039062	1	HONDA/NXR125 BROS KS	NAI9792	RR	2004/2004	BRANCA	00821449249	9C2JD20104R007489	CONSERVADO	1.918,20	
110	35002405232118061	1	HONDA/NXR150 BROS ES	NAS1410	RR	2007/2008	PRETA	00937902373	9C2KD03308R010782	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.633,20	DANO DE MEDIA MONTA CONFORME OFÍCIO N° 583/2024/SPRF-RR- SEI 19301005516/2024.
111	35002403012220250	1	HONDA/NXR150 BROS ES	NAT5475	RR	2007/2007	VERMELHA	00919933203	9C2KD03307R041534	CONSERVADO	2.389,80	
112	35002407271745100	1	HONDA/NXR150 BROS ES	NAW2120	RR	2008/2008	PRETA	00991862392	9C2KD03308R082394	CONSERVADO	2.449,80	
113	35002404181000358	1	HONDA/NXR150 BROS ES	NUL5229	RR	2012/2012	PRETA	00493994670	9C2KD0550CR603656	CONSERVADO	3.233,40	
114	35002405192052252	1	HONDA/NXR150 BROS KS	NAW2C39	RR	2009/2009	VERMELHA	00166751839	9C2KD04309R013773	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.624,80	DANO DE MEDIA MONTA CONFORME OFÍCIO N° 583/2024/SPRF-RR- SEI 19301005516/2024.
115	35002402120148335	1	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NAN3953	RR	2010/2010	PRETA	00201216051	9C2KD0520AR026371	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	DANO DE MEDIA MONTA CONF. OFÍCIO N° 196/2024/SPRF-RR - SEI 19301001870/2024-15.
116	35002403071351284	1	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NAM8745	RR	2010/2010	VERMELHA	00208920803	9C2KD0510AR016970	CONSERVADO	3.087,90	
117	35002407311046260	1	HONDA/POP 110I	NAP3785	RR	2016/2017	VERMELHA	01117474191	9C2JB0100HR239169	CONSERVADO	2.401,20	
118	35002409141645219	1	HONDA/POP100	NAW0478	RR	2010/2010	LARANJA	00200702092	9C2HB0210AR517425	CONSERVADO	1.742,70	
119	35002410141832032	1	HONDA/POP100	NBA6149	RR	2013/2014	AZUL	00591217562	9C2HB0210ER410863	CONSERVADO	2.093,70	
120	35002406011225287	1	HONDA/POP100	NUJ7410	RR	2010/2011	ROXA	00270081976	9C2HB0210BR400852	CONSERVADO	1.821,60	
121	3500240322141215	1	HONDA/POP100	NUK5980	RR	2011/2012	VERMELHA	00363818090	9C2HB0210CR004793	CONSERVADO	1.885,20	

122	35002403301450235	1	HONDA/XRE 300	NAQ7377	RR	2013/2013	PRETA	00556610601	9C2ND1110DR016152	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.389,50	
123	35002408121029495	1	HONDA/XRE 300	NAS6008	RR	2013/2013	VERMELHA	00564768340	9C2ND1110DR013700	CONSERVADO	4.168,50	
124	35002402201058182	1	SOUSA/AS 110	NUJ1477	RR	2017/2017	AZUL	01152882373	98KAS110HHM000705	CONSERVADO	750,00	
125	35002406221457491	1	TRAXX/JH125 L	NAY1500	RR	2008/2008	PRETA	00173765866	951BJKJG28B000955	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	
126	35002401291730487	1	TRAXX/JH125F	S1EMPLA	--	2015/2015	VERMELHA	-----	951BAKJC4FB000448	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	
127	35002401201928136	1	YAMAHA/CRYPTON T105E	NAK2677	RR	2000/2000	AZUL	00739004360	9C6KE0020Y0026386	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	LEILAO 059/2021/SENAD/FUNAD/MJ/PROC 1641/21/BAIXA/PG TAXA
128	35002312281623225	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NAN4202	RR	2011/2012	VERMELHA	00452702127	9C6KE1510C0031269	CONSERVADO	2.119,80	
129	35002407271834475	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NAN1G58	RR	2010/2010	PRETA	00232729336	9C6KE1200A0072103	CONSERVADO	2.234,10	
130	35002405241024382	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NAO6614	RR	2011/2011	ROXA	00325477116	9C6KE1500B0019819	CONSERVADO	2.234,10	
131	35002409292247113	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NAO8885	RR	2012/2012	ROXA	00465897207	9C6KE1500C0055257	CONSERVADO	2.234,10	
132	35002408101935359	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NAX3649	RR	2009/2010	PRETA	00170855848	9C6KE1200A0044368	CONSERVADO	2.234,10	
133	35002312201832139	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NAL2252	RR	2009/2010	ROXA	00195375149	9C6KE1220A0102042	CONSERVADO	2.071,50	
134	35002410140130308	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NAM9903	RR	2010/2010	VERMELHA	00200579967	9C6KE1220A0117335	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.233,20	VEÍCULO ENVOLVIDO EM ACIDENTE 24059210B01.
136	35002404280500490	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NAO3477	RR	2011/2011	ROXA	00336701845	9C6KE1520B0058445	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.233,20	VEÍCULO ACIDENTADO 24023269B02 COM PEQUENA MONTA.
137	35002405061928358	1	YAMAHA/LANDER XTZ250	NAL6322	RR	2009/2009	AZUL	00194425355	9C6KG021090040568	CONSERVADO	1.849,80	
138	35002403221917383	1	YAMAHA/NEO AT115	NAM2743	RR	2005/2005	VERMELHA	00878732780	9C6KE084050008858	CONSERVADO	3.650,40	
139	35002402042020194	1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NAM6641	RR	2010/2010	PRETA	00279617500	9C6KE1440A0012525	CONSERVADO	1.522,50	
140	35002408111101067	1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NAN1485	RR	2010/2011	VERMELHA	00327770953	9C6KE1440B0016885	CONSERVADO	1.727,70	
141	35002409151659064	1	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NUI4250	RR	2010/2010	PRATA	00259635740	9C6KE1440A0010302	CONSERVADO	1.522,50	
142	35002407192025128	1	YAMAHA/XTZ 125E	NAT0153	RR	2008/2008	VERMELHA	00957533349	9C6KE093080030155	CONSERVADO	1.522,50	
143	35002405192010152	1	YAMAHA/XTZ 125E	NAU0320	RR	2007/2008	AZUL	00942056590	9C6KE093080025863	CONSERVADO	2.082,00	
144	35002409141653065	1	YAMAHA/XTZ 125E	NBG9A82	RO	2011/2012	VERMELHA	00453782680	9C6KE1250C0027234	CONSERVADO	2.082,00	
145	35002402252031043	1	YAMAHA/XTZ 125E	NUH5910	RR	2010/2010	AZUL	00255108125	9C6KE1250A0018575	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.388,00	MOTOR MARCAÇÃO INCOMPLETA
146	35002407271614234	1	YAMAHA/XTZ 125E	NUK5529	RR	2012/2013	VERMELHA	00492156638	9C6KE1250D0032116	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.388,00	MOTOR DIVERGENTE
147	35002406212132070	1	YAMAHA/XTZ 125K	NAJ6753	RR	2009/2010	VERMELHA	00197850820	9C6KE1260A0011228	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.471,20	MOTOR DIVERGENTE
148	35002409132029032	1	YAMAHA/XTZ 125K	NAS4000	RR	2006/2006	VERMELHA	00900635142	9C6KE094060007390	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.471,20	VEÍCULO ACIDENTADO LPAT 24052534B01.
149	35002406221554323	1	YAMAHA/XTZ 125XE	NAZ1950	RR	2007/2008	PRETA	00947396101	9C6KE106080000558	CONSERVADO	2.120,40	
150	35002409281844106	1	YAMAHA/XTZ250 LANDER	NUK6907	RR	2018/2019	AZUL	01162155083	9C6DG3310K0002649	CONSERVADO	5.878,50	
151	35002406221415054	1	YAMAHA/YBR 125E	JXX1666	RR	2007/2007	PRATA	00926937812	9C6KE091070038774	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	GRAVAÇÃO DO MOTOR RUIM
152	35002403081031293	1	YAMAHA/YBR 125E	NAT1998	RR	2007/2008	PRETA	00931687616	9C6KE091080045497	CONSERVADO	1.658,70	
153	35002409121723198	1	YAMAHA/YBR 125E	NAV2920	RR	2007/2008	PRETA	00945469136	9C6KE091080049537	CONSERVADO	1.658,70	
154	35002404200016269	1	YAMAHA/YBR 125K	NAR7910	RR	2005/2005	VERMELHA	00899095348	9C6KE044050140624	CONSERVADO	1.419,00	
155	35002409221000257	1	YAMAHA/YBR 125K	NATOA42	RR	2007/2007	PRETA	00910218579	9C6KE092070096141	CONSERVADO	1.639,20	
156	35002406270727473	1	YAMAHA/YBR 125K	NAT6598	RR	2007/2007	VERDE	00929223748	9C6KE092070138772	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	350,00	DANO DE MÉDIA MONTA CONF. OFÍCIO Nº 610/2024/SPRF-RR DE 12/08/2024 (SEI: 19301.005802/2024-25).
157	35002404151140321	1	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	NAV4847	RR	2016/2017	PRETA	01106881467	9C6RE2120H0005321	CONSERVADO	3.006,90	
158	35002404171032485	1	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	NAQ4696	RR	2017/2017	VERMELHA	01122111212	9C6RG3110H0013204	CONSERVADO	3.162,90	
159	35002405311634445	1	YAMAHA/YS150 FAZER ED	NAP5577	RR	2014/2014	PRETA	01014534086	9C6KG0660E0027289	CONSERVADO	3.241,20	REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.
160	35002212032136063	1	YAMAHA/YS150 FAZER ED	NAX4853	RR	2014/2014	PRETA	00998977624	9C6KG0660E0020861	CONSERVADO	3.241,20	
161	35002404122331246	1	YAMAHA/YS150 FAZER SED	NAV6989	RR	2013/2014	BRANCA	00573881529	9C6KG0650E0000166	CONSERVADO	3.369,30	
162	35002409201602334	2	CHEVROLET/CLASSIC	NOL4J74	AM	2010/2010	CINZA	00202707253	9BGSA1910AB259117	CONSERVADO	6.306,00	
163	35002308312224439	2	CHEVROLET/S10 LS DD4	OGG7488	GO	2013/2014	PRATA	00590680110	9BG148DK0EC408268	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	9.787,40	VEÍCULO ACIDENTADO 23046218B01.

165	35002308041910341	2	FIAT/FIORINO FLEX	NAM3382	RR	2011/2011	BRANCA	00284857998	9BD255049B8908147	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	3.303,70	
166	35002407061102029	2	FIAT/PALIO EDX	JTZ8169	RR	1998/1999	VERDE	00705257606	9BD178226W0728511	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	803,70	
167	35002406100919207	2	FIAT/PALIO EDX	JWY7440	RR	1996/1997	AZUL	00662945743	9BD178226T0098492	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	824,70	VEÍCULO ACIDENTADO LPAT 24032312B01.
168	35002407262137487	2	FIAT/PALIO EDX	NAH3993	RR	1996/1996	CINZA	00149284934	9BD178226T0067627	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.649,40	MOTOR DIVERGENTE
169	35002406051822226	2	FIAT/PALIO EDX	NAJ3413	RR	1997/1997	CINZA	00149306954	9BD178226V0340890	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.649,40	
170	35002403142147185	2	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JXE8552	RR	2006/2007	BRANCA	00908964846	9BD17164G72889205	CONSERVADO	5.144,70	
171	35002403231606438	2	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JXN8034	AM	2007/2008	PRATA	00942004361	9BD17164G85092508	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.714,90	
172	35002409181001133	2	FIAT/PALIO YOUNG	NAK5792	RR	2002/2002	AZUL	00776923242	9BD17808122340508	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.942,40	
173	35002404122045370	2	FIAT/SIENA FIRE FLEX	EFP2541	RR	2008/2008	PRETA	00969927665	9BD17206G83434922	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.107,70	
174	35002409142204079	2	FIAT/SIENA FIRE FLEX	MZS7801	RR	2008/2008	PRATA	00950711608	9BD17206G83397663	CONSERVADO	6.323,10	
176	35002305311034083	2	FIAT/STRADA WORKING CE	NUJ5550	RR	2010/2011	PRATA	00265300916	9BD27855MB7287336	CONSERVADO	11.182,50	RESTRIÇÃO JUDICIAL BAIXADA
177	35002408241100083	2	FIAT/TORO FREEDOM AT	NAS7627	RR	2016/2017	BRANCA	01100265349	988226117HKA86039	CONSERVADO	33.614,00	
178	35002402131024302	2	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NAJ9275	RR	2010/2011	VERMELHA	00212290045	9BD15802AB6466118	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.533,70	
179	35002410071005451	2	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	NAI2527	RR	1993/1993	BRANCA	00149229747	9BD146000P3950940	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	709,20	
180	35002403212134397	2	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NAT0B57	RR	2007/2008	VERDE	00926094718	9BD15822784987404	CONSERVADO	6.078,00	
181	35002404171134084	2	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NAT4158	RR	2007/2008	BRANCA	00928949176	9BD15802784996790	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.026,00	
182	35002312141010272	2	FIAT/UNO VIVACE 1.0	NOY8938	AM	2010/2011	PRATA	00234826762	9BD195152B0043428	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.553,20	
183	35002408241934083	2	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	PYV1J46	DF	2016/2017	BRANCA	01105904374	9BD37417DH5095872	CONSERVADO	14.635,50	
184	35002402042059020	2	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	JXN2345	RR	2007/2007	PRETA	00921070950	9BFZE16P078861814	CONSERVADO	7.836,00	
185	35002303122008276	2	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	JXV1737	RR	2006/2007	AZUL	00896216004	9BFZF26P978025485	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.152,70	
186	35002406221645275	2	FORD/KA	NAM5009	RR	2003/2004	BRANCA	00813181305	9BFBBLZGDA4B844450	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.126,00	
187	35002402140658044	2	FORD/KA GL IMAGE	NAK1A07	RR	2000/2000	PRATA	00739184369	9BFBDZGDAYB711824	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.559,80	
188	35002402201622227	2	FORD/PAMPA 1.8 GL	NAI4089	RR	1992/1993	PRATA	00146378032	9BFZZ55ZNB205982	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.611,50	PROC. 3365/2022 - REGRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR (DESP. KARLA)
190	35002404202002385	2	GM/ASTRA GL	NAK5777	RR	2000/2000	BRANCA	00739989600	9BGTT69C0YB170208	CONSERVADO	4.571,40	REMARCAR NÚMERO CHASSI
191	35002409072105207	2	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	JWX7826	AM	2004/2005	PRETA	00829743766	9BGTT48W05B106343	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.360,10	
192	35002407231551004	2	GM/CELTA	HPM6501	RR	2002/2002	VERMELHA	00782124992	9BGRD08Z02G167829	CONSERVADO	3.517,50	
193	35002402112108246	2	GM/CELTA	NAK8995	RR	2002/2002	PRATA	00783696647	9BGRD08Z02G174388	CONSERVADO	3.517,50	
194	35002409012136460	2	GM/CELTA	NAL5541	RR	2001/2001	BRANCA	00751285161	9BGRD08Z01G124653	CONSERVADO	3.517,50	REMARCAR NÚMERO DO CHASSI
195	35002403222123302	2	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	NAN7140	RR	2002/2003	AZUL	00794187234	9BGRD48X03G122838	CONSERVADO	4.427,70	
196	35002408242017045	2	GM/CLASSIC LIFE	JXG2557	RR	2005/2005	AZUL	00859801063	9BGSA19X05B264760	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.615,80	
197	35002409071908450	2	GM/CLASSIC LIFE	JXJ9583	RR	2006/2006	CINZA	00880090901	9BGSA19906B194127	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.615,80	
198	35002402021749301	2	GM/CORSA MILENIUM	JWS1022	RR	2001/2002	PRATA	00775600229	9BGSC19Z02C130125	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.709,00	
199	35002404161108105	2	GM/CORSA ST	NAL4915	RR	2001/2001	VERMELHA	00759350582	9BGSC80N01C229739	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.115,30	
200	35002401202142187	2	GM/CORSA SUPER	JWN9646	RR	1997/1997	VERMELHA	00675979013	9BGSD08ZVVC722383	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	962,00	
201	35002402111920027	2	GM/CORSA WIND	JXR9230	RR	1999/2000	VERMELHA	00728920450	9BGSC68Z0YC144602	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.898,80	
202	35002402121934304	2	GM/CORSA WIND	NAH7506	RR	1995/1995	AZUL	00149256205	9BGSC08WSSC674134	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	949,40	
204	35002403041738251	2	GM/CORSA WIND	NAI7581	RR	1998/1998	BRANCA	00149324073	9BGSC08ZWWB614328	CONSERVADO	2.848,20	
205	35002404132050177	2	GM/KADETT GL	MXK8269	RR	1996/1996	AZUL	00176497790	9BGKZ08GTTB438227	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	942,80	
206	35002212232239235	2	GM/KADETT GLS	AIA8072	RR	1998/1998	BRANCA	00705158268	9BGKS08BWWB423322	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.847,30	
207	3500240311838291	2	GM/S10 ADVANTAGE D	JXU2075	AM	2007/2008	PRETA	00934712069	9BG138HU08C411574	CONSERVADO	8.237,40	DETAN-AM. SIGED 023425202391 TAC 95999640011.
208	35002306231230011	2	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	NAL7351	RR	2001/2001	BRANCA	00752682997	9BG138CC01C407406	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	4.840,60	
209	35002310070944336	2	GM/S10 EXECUTIVE D	MWI0419	TO	2010/2011	BRANCA	00272105562	9BG138SF0BC424280	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	6.377,90	
211	35002410141330404	2	HONDA/CIVIC LXS FLEX	NAU1020	RR	2008/2008	CINZA	00115589589	93HFA6530Z261989	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	4.139,90	

213	35002403121058091	2	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	JXL8284	AM	2007/2007	PRETA	00940066645	KMHJM81BP7U734596	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	3.210,90	DETRAN-AM. SIGED 6812/2022-82 TAC 92991493189. Motor trocado.
214	35002312010008210	2	I/M.BENZ 311CDISTREETF	PHF2595	AM	2014/2015	BRANCA	01049525164	8AC906633FE103141	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.900,00	VEÍCULO ACIDENTADO 23063916B02.
215	35002407281854145	2	I/PEUGEOT 207HB XR	NAP4406	RR	2012/2013	PRATA	00544080980	8AD2MKFWXDG037994	CONSERVADO	6.226,50	
216	35002407312155245	2	I/RENAULT KANGOO RN 1.0	JTX9642	RR	2001/2001	VERDE	00777963370	8A1KC0Y351L268901	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.228,30	
217	35002410211550104	2	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	OAC5169	RR	2013/2014	BRANCA	00588866121	8AJFX29G2E6604637	SUCATA APROVEITÁVEL	28.526,20	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
218	35002310101139204	2	IMP/GM ASTRA GLS	JWL0G67	RR	1995/1995	PRETA	00638411114	W0L000058S5259673	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	400,00	
219	35002405181854160	2	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	HPZ4565	RR	2005/2006	PRETA	00864906625	9362AKFW96B010479	CONSERVADO	2.942,40	
220	35002410011005303	2	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	JXW3427	RR	2005/2006	CINZA	00860002764	93YLB26256J629071	CONSERVADO	4.056,00	MOTOR K4MD694Q008648 REGISTRADO NO NAR4587 [LEILOADO COMO SUCATA NO LEILAO SUCATA DETRAN/RR Nº 03/2021]. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RR.
221	35002404172045067	2	RENAULT/SANDERO EXP1016V	NBA1826	RR	2011/2012	BEGE	00394743970	93YBSR7RHJC105487	CONSERVADO	7.734,90	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
224	35002404202000447	2	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	QXS5B60	AM	2020/2021	PRATA	01225202989	93Y5SRZ85MJ427910	CONSERVADO	15.330,30	DETRAN-AM. SIGED 001474/2023-73 TAC 92999992405 OF.021/2023-11DIP/PCAM APROP INDEBITA SIGED 9176/2023-79
225	35002402261717067	2	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	JXL0039	RR	2003/2003	PRETA	00810429772	98BR53ZEC138507142	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	3.399,50	
226	35002402111016094	2	VW/FOX 1.0 ROUTE	NAT6078	RR	2007/2008	PRETA	00929343247	9BWKA05Z084038268	CONSERVADO	6.900,60	
227	35002312210037399	2	VW/GOL 1.0	JXMS704	RR	2007/2008	CINZA	00940780038	9BWCA05WX8T095772	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.984,40	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
228	35002407211312436	2	VW/GOL 1.0	NAO4044	RR	2011/2011	BRANCA	00324058942	9BWAA05U7BP143234	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.984,40	
229	35002408102105434	2	VW/GOL 1.0 GIV	NOM9F86	RR	2009/2010	PRETA	00151423210	9BWAA05W9AP007445	CONSERVADO	6.422,40	PROC 1383/2020 MUD CATEG/CSV/DESP SENY BARRETO
230	35002406021930203	2	VW/GOL 1.0L MC4	PHZ6J09	AM	2018/2019	PRETA	01171425284	9BWAG45U1KT063456	CONSERVADO	7.929,60	
231	35002409232045002	2	VW/GOL CL MB	NAP1609	RR	2014/2015	BRANCA	01275255857	9BWAA45U8FP002055	CONSERVADO	12.067,50	
232	35002311072030300	2	VW/GOL GLI 1.8	NAJ9353	RR	1996/1996	AZUL	00149283806	9BWZZ377TT144355	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.683,80	DANO DE GRANDE MONTA CONFORME OFÍCIO Nº 901/2023/SPRF-RR - SEI 19301.000171/2024.58
233	35002404020142067	2	VW/GOL SPECIAL	AAK9005	RO	2001/2002	CINZA	00766872483	9BWCA05Y12T029345	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.232,30	
234	35002405291230232	2	VW/GOL SPECIAL	NAQ1880	RR	2004/2005	BRANCA	00846153475	9BWCA05Y05T052135	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.464,60	
235	35002406031126353	2	VW/KOMBI	OAH9298	RR	2012/2013	BRANCA	00480381500	9BWMF07X4DP003747	CONSERVADO	13.849,50	
236	35002404122211254	2	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	NAP5635	RR	2013/2014	VERMELHA	00539426822	9BWL845U1EP016187	SUCATA APROVEITÁVEL	6.054,10	
237	35002309301721108	2	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	OAN0E43	RR	2013/2014	BRANCA	00568265017	9BWAA05U7ET088473	SUCATA APROVEITÁVEL	6.671,60	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
238	35002403191717378	2	VW/POLO SEDAN 1.6	JXX5E19	RR	2004/2005	PRATA	00838523757	9BWJB09N65P008153	CONSERVADO	7.089,60	VEÍCULO COM COMUNICAÇÃO DE VENDA ATIVO
239	35002404191440033	2	VW/POLO SEDAN 1.6	NAS1B19	RR	2008/2009	PRATA	00985606541	9BWDB09N19P014462	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	2.363,20	DANO DE GRANDE MONTA CONFORME OFÍCIO Nº 350/2024/SPRF-RR - SEI 19301.003562/2024-24.
240	35002408241126497	2	VW/SANTANA GL 2000	NAJ0639	RR	1993/1993	PRETA	00149227604	9BWZZ32ZPP011320	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	1.165,90	
241	35002408221120268	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
242	35002402041030104	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
243	35002404192330053	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
244	35002402292150220	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
245	3500211011851997	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
246	35002404061029073	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
247	35002404302149288	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
248	35002408082134098	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
249	35002409132029196	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
250	35002403211026030	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	

251	35002402211901450	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
252	35002405181533176	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
253	35002312121131613	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	
254	35002411251030273	3	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--			-----	-----	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	500,00	DRV ORIGINAL 35002408141653365.
255	35002404291102127	3	IVECO/TECTOR 11-190	NAU4H13	RR	2019/2020	BRANCA	01224980317	93ZA01BDZL8936667	CONSERVADO	68.989,50	
256	35002402201507984	3	MERCEDES BENZ	JXA1020	AM	1964/1964		00145472310	3210570814784	CONSERVADO	37.500,00	ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2023.
258	35002403051038427	3	SCANIA/G 420 A6X4	NOL3789	RR	2008/2009	AZUL	00984972528	9BSGG6X40093636052	SUCATA APROVEITÁVEL	42.745,80	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
259	35002304151146487	3	SR/LIBRELATO BACD 2E	AZZ8069	MG	2010/2010	AZUL	00279520395	9A9BD3132BCDJ5307	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	15.000,00	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
260	35002304151116176	3	SR/LIBRELATO BACT 2E	AZZ9069	MG	2010/2011	AZUL	00279519460	9A9BT3112BCDJ5307	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	15.000,00	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
261	35002309111209104	3	SR/RANDON SR FG	DBC7757	SP	2004/2004	PRATA	00834529718	9ADF150344S206450	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	10.000,00	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
262	35002112301651346	3	SR/RODOLINEAPR SRCA 3E	NAX5068	RR	2014/2014	CINZA	00994330057	98J107133E1000215	SUCATA APROVEITÁVEL	12.500,00	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
263	35002405030940303	3	VW/14.150	JWM5D24	RR	1996/1996	BRANCA	00651394694	9BWXTAEZ6TDB50641	CONSERVADO	12.976,20	
264	35002403201617035	3	VW/24.250 CLC 6X2	NAO4829	RR	2011/2011	BRANCA	00350997918	9535N8247BR166161	SUCATA APROVEITÁVEL	43.348,40	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
265	35002405011728314	3	VW/8.120 EURO3	NAO6203	RR	2011/2012	AZUL	00458636100	9533452R9CR232263	CONSERVADO	41.181,00	
266	35002409280942321	3	VW/8.120 EURO3	NAW8839	RR	2010/2011	BRANCA	00264904079	9533452R6BR111379	SUCATA APROVEITÁVEL	26.784,20	SRPRF/RR - RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA RRD Nº 2200003009231655. RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.
267	35002405131924101	3	VW/8.140	JDY7561	RR	1994/1995	BRANCA	00629604541	9BWVTAT65RDB83333	SUCATA APROVEITÁVEL	13.321,80	RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE IMPOSSIBILTAM A REGULARIZAÇÃO.

PRF Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CAMPOS DO NASCIMENTO**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 21/03/2025, às 11:26, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **HUGO MOREIRA PIMENTA**, Usuário Externo, em 21/03/2025, às 11:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MELO**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 21/03/2025, às 12:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador 64213017 e o código CRC 057605C5.

